



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 221/2023

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O RIBEIRÃO BIKE FESTIVAL.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º. Fica instituído e incluído no calendário de datas e eventos do município de Ribeirão Preto o “Ribeirão Bike Festival”, a ser realizado e celebrado, anualmente e preferencialmente, no mês de junho.

Art. 2º. O evento que trata esta Lei tem por objetivo a promoção do ecossistema da bicicleta, a prática esportiva, turismo, desenvolvimento econômico, bem-estar social e qualidade de vida.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2023.

MARCOS PAPA
Vereador – PODE





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Trata-se de evento que objetiva reunir o ecossistema da bicicleta, com um grande encontro entre ciclistas, lojistas, grupos de pedal, atletas e marcas interessadas no assunto.

O festival teve sua primeira e grande edição no ano de 2023 e contou com a participação de praticantes do esporte, atletas, autoridades locais e até mesmo crianças que já estão inseridas na prática esportiva.

Assim, dado o sucesso e a relevância do evento, que promove um verdadeiro incentivo ao pedal - esporte que tanto cresce na região e contribui para o bem-estar social e qualidade de vida - é que contamos com a aprovação do presente projeto de lei.

